



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

PROCESSO Nº 56/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Art.75, Inc.II da Lei 14.133/2021

II- Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Despesa empenhada para aquisição de produtos de limpeza e higiene para uso dentro das localidades da Unidade Básica de Saúde do município de Santiago do Sul – SC na limpeza, desinfecção e higienização do Posto de Saúde de maneira adequada. Art.75, Inc. II (Lei 14.133/2021)..

3. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor: SANCAPEL SOLUCOES PARA HIGIENE PROFISSIONAL LTDA -

Endereço: ROD SCT 497, 20

20

CNPJ: 08.950.231/0001-78

Município: Palmitos

SC

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

O Fundo Municipal de Saúde, buscando atender as normas de higiene e desinfecção adequada para instituições de saúde, buscou-se empresas com disponibilidade dos itens ideias conforme exigências de órgãos como ANVISA para a limpeza da Unidade Básica de Saúde de Santiago do Sul – SC.

5. PREÇO:

R\$ 450,72

(quatrocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Após realizada pesquisa de preço, a empresa em questão foi escolhida como fornecedora por ser representante das marcas dos produtos de limpeza hospitalar na região do município e por possuir produtos com os princípios ativos adequados, disponibilizando de produtos compatíveis com os exigidos para limpeza das instituições de Saúde.

6. DESPACHO

À vista de exposição do Assessor de Administração e do Chefe de Gabinete, referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e posteriormente alterações.

(x) Homologo a realização da despesa.

() indefiro a realização da despesa.

Santiago do Sul, 06/02/2024.

ALACIR DURANTE
Gestor FMS